



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 2023

I – ABERTURA -----

----- Aos dezasseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, pelas vinte horas e trinta e cinco minutos reuniu a Assembleia Municipal de Azambuja, no Salão da Associação Recreativa dos Casais de Baixo, na freguesia de Azambuja, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- **Ponto 1** – F27-2023 “Aquisição de serviços para recolha e transporte de resíduos urbanos indiferenciados, bioresíduos, volumosos e verdes, recolha de RCD, fornecimento e lavagem de contentores e de atividades de sensibilização no concelho de Azambuja ----- **P 38/P/2023**

----- **Ponto 2** – Restaurante do Pátio do Valverde – prorrogação do prazo para abertura ao público --
----- **P 43/P/2023**

----- **Ponto 3** – Reconhecimento de interesse público para a construção de Centro de Recuperação e Tratamento de Resíduos Não Perigosos e Não Metálicos – Processo n.º 24/22 PIP em nome de ECOCICLO – Energia e Ambiente, S.A. ----- **P 45/P/2023**

----- **Ponto 4** – Projeto de Regulamento de Trânsito de Vale do Paraíso ----- **P 27/V-AMC/2023**

II – PRESENÇAS -----

----- Mesa da Assembleia: -----

----- **Presidente** -- Vera Lúcia Raimundo Braz dos Santos-----

----- **Primeira Secretária** – Rodrigo Paulo Ferreira da Conceição -----

----- **Segunda Secretária** – Elisete Maria Vitorino Rodrigues -----

----- Membros da Assembleia Municipal: -----

----- Encontravam-se presentes os membros senhores, António José Nobre, António Rodrigues Torrão, Armando Jorge Adrião Calixto, Maria da Conceição Teixeira, Carlos Alberto Rafael da Fonte, António Maria Calixto Isidro, Cláudio André Serrano Horta Salema, David José Pinto Mendes, Elisete Maria Vitorino Rodrigues, Francisco António Galvão Morgado, Firmino Miguel Santos Amendoeira,



Gonçalo Luís Mesquita Ferreira, Gustavo Bruno Borda de Água, Helena Maria Amorim Maciel, Horácio Gomes Ribeiro, Joaquim Ramos Soares, José Avelino Colaço Correia, José Manuel Fortunato Martins, José Vieira Navarro de Andrade, Maria de Fátima Gaspar Pinto, Luísa Maria Martins, Marta David Gondar Diniz, Natália Maria Andrade Peres, Nelson Caetano Rodrigues, Sérgio Paulo de Sousa Alexandre, Maria Manuela Santos Firmino, Vanda Daniela Branco e Vera Lúcia Braz dos Santos. -----

----- Membros da Câmara Municipal: -----

----- **Presidente** – Silvino José da Silva Lúcio -----

----- **Vice-Presidente** – António José Mateus de Matos -----

----- **Vereadores** – Ana Margarida Serrano Gaspar Coelho -----

----- Mara Lúcia de Almeida Oliveira -----

----- Rui Pedro Figueiredo Corça -----

----- José Paulo de Carvalho Pereira -----

----- Hugo Silva Sampaio-----

----- Pela Senhora **Presidente da Assembleia** foi verificada a existência de quórum. -----

III – SUBSTITUIÇÕES -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia informou de que, ao abrigo do n.º 1 do artigo 78º e do n.º 1 do artigo 79º ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na sua atual redação, solicitaram a sua substituição, o Senhor Deputado **Alexandre Gomes Grazina**, sendo substituído por **António Maria Calixto Isidro, Cláudia Helena Domingos Gomes**, representante do PS sendo substituído pela Senhora Deputada **Vanda Daniela Felisberto Branco**, o Senhor Deputado **Gonçalo Luís Ferreira** representante do PS por **José Luís Marques dos Santos**, a Senhora Deputada **Maria Fernanda Fernandes Fidalgo**, representante do PS sendo substituído pelo Senhor **Joaquim Ramos Soares**, o Senhor Deputado **Carlos Alberto Pires** representante do PSD sendo representado pela Senhora Deputada **Maria Manuela Santos Firmino**, a Senhora Deputada representante do PSD **Maria João Canilho** Pela Senhora Deputada **Luísa Maria Martins** representante da mesma coligação na lista admitida. Mais



informou de que, ao abrigo do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Deputado **José Manuel Fortunado Martins**, foi substituído por **Maria da Conceição Teixeira**. -----

--- A Senhora Presidente Da Assembleia deu início à reunião, cumprimentou os presentes e o público que assistia via Youtube, no canal da autarquia. -----

IV – PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DOS CIDADÃOS” -----

----- Interveio o Sr. Elias da Silva Simões, dizendo que morava na R. de São Simões e já há muito tempo que o falecido Presidente da Junta, mandou fazer esgotos, mas a linha de depressão era muito grande e a estrada estava toda a partir, pedia a intervenção da Câmara, cá em baixo à entrada da rua o carro do lixo, quando lá ia, a entrar para a R. das Rosas tinha grandes dificuldades para o fazer, não sabia o que Câmara pudesse fazer. -----

----- Interveio o Sr. José Alves, para perguntar ao executivo quando decidia fazer a interdição do trânsito de pesados, e porque é que não colocava passadeiras, ou seja, uns passeios junto das valas, pois dois carros pesados a circular ao mesmo tempo, podiam fazer com que as pessoas caíssem numa das valas, perguntou de quem era a responsabilidade. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara Sr. Silvino Lúcio, em resposta ao Sr. Elias da Silva Simões, disse que era um processo que tinha em conta, iria lá mandar a equipa de trabalho, pois houvera um desmoronamento e as pedras estavam a partir, quanto ao carro do lixo iria ver se era possível chegar a um entendimento para alargar a curva. Quanto ao Sr. Alves já estava determinado o arranjo da estrada 513, após o que se proibia a passagem obrigatória. -----

V- REQUERIMENTO APRESENTADO PELO PSD -----

----- Interveio o Deputado do PSD Sr. Nelson Rodrigues, para ler o requerimento apresentado pelo PSD: -----

“Os membros da Assembleia Municipal de Azambuja abaixo-assinados, vêm nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 54º, do Regimento desta Assembleia Municipal requerer que sejam adiados os pontos 1 e 3 da Ordem de Trabalhos, com base nos seguintes fundamentos:

1. *Nos termos do artigo 69º do regimento decidiu esta Assembleia criar Comissões Especializadas, nomeadamente a Comissão do Território, Urbanismo, Mobilidade e Ambiente, e a Comissão de Planeamento Estratégico e Atividades Económicas;*
2. *Compete à Presidência da Assembleia Municipal alínea p) do número 1 do artigo 21º do regimento, velar pela observância das funções atribuídas às Comissões Especializadas desta Assembleia;*
3. *Também compete à Presidência da Assembleia Municipal, submeter às Comissões Especializadas ou eventuais, para efeitos de apreciação, assuntos da competência desta, quando considere oportuno, alínea q) do número 1 do mesmo artigo:*
4. *Compete às Comissões Especializadas apreciar e acompanhar os assuntos da sua especialidade e todos os que lhe forem encaminhados pelo Presidente da Assembleia Municipal;*
5. *Entendem os abaixo-assinados, que para a boa apreciação por parte desta assembleia da proposta 38/P/2023, "Aquisição de serviços para recolha e transporte de resíduos urbanos indiferenciados, bioresíduos, volumosos e verdes, recolha de RCD, fornecimento e lavagem de contentores e de atividades de sensibilização no concelho de Azambuja", a mesma deveria ter sido analisada pela Comissão do Território, Urbanismo, Mobilidade e Ambiente, e que as conclusões dessa análise deveriam ser aqui hoje apresentadas;*
6. *Entendem igualmente os abaixo-assinados, que para a boa apreciação por parte desta assembleia da proposta 45/P/2023, "Reconhecimento de interesse público para a construção de Centro de Recuperação e Tratamento de Resíduos Não Perigosos e Não Metálicos — Processo n.º 24/22 PIP em nome de ECOCICLO — Energia e Ambiente, S.A., a mesma deveria ter sido analisada pela Comissão do Território, Urbanismo, Mobilidade e Ambiente, e pela Comissão de Planeamento Estratégico e Atividades Económicas. Da mesma forma as conclusões dessas análises deveriam ser aqui hoje apresentadas;*
7. *Consideram ainda os abaixo-assinados que de igual forma a proposta 47/P/2023, "Revisão Orçamental", entretanto adiada, carece de apreciação prévia pela Comissão de Finanças, Fundos e Administração Autárquica;*

8. *Consideramos ainda que a não submissão às Comissões Especializadas, para efeitos de apreciação das propostas referidas, é um inaceitável desrespeito pelas funções dos integrantes dessas comissões, e uma violação do regimento desta assembleia;*
9. *Por outro lado, as propostas 38/P/2023 e 45/P/2023 e respetiva documentação de suporte, foram enviadas aos membros desta assembleia unicamente com três dias de antecedência, facto que tendo em conta a relevância, importância e impacto que as mesmas terão para os nossos munícipes, configura uma menorização desta assembleia, do papel que desempenhamos e para que fomos eleitos que não pode passar em claro;*
10. *Com a aprovação deste requerimento poderá a presidência da assembleia corrigir a sua conduta, repor o cumprimento do regimento. Porque a democracia é defendida com os atos que praticamos diariamente e não se limita a um mero jogo de aparências.*

Casais de Baixo, 16 de junho de 2023”

----- A Sra. Presidente disse que não era um Requerimento, o que fora apresentado fora um Ponto de Ordem do que estava na Ordem do Dia. -----

----- Interveio o Senhor Deputado António Nobre para dizer que a Assembleia Municipal era eleita diretamente, os Deputados tinham soberania para votar propostas e outras interpolações à mesa, não elegia comissões, as Propostas que vinham à Assembleia não tinham que vir diretamente à comissão, mas disse que o documento era importante para o município, tinha de ver com uma atividade própria do município, e tinha que ver também com a questão da não concretização do PAN que exigia que se fizessem, tendo em conta o teor das Propostas entendemos que a Proposta deveria ser retirada. -----

----- Foi o Requerimento colocado a votação, obtendo o seguinte resultado: -----

----- Contra: 16 (12 PS e 4 CDU) | Abstenção: 3 (2 CH e 1 CDU) | Favor: 9 (8 PSD e 1 BE) -----

----- O Requerimento foi reprovado. -----

VI – ORDEM DO DIA” -----



----- Ponto 1 – F27-2023 “Aquisição de serviços para recolha e transporte de resíduos urbanos indiferenciados, bioresíduos, volumosos e verdes, recolha de RCD, fornecimento e lavagem de contentores e de atividades de sensibilização no concelho de Azambuja” ----- P 38/P/2023

----- O Deputado Nelson Rodrigues dirigiu o Requerimento que se transcreve: -----

” Os membros da Assembleia Municipal do PS, Azambuja vêm nos termos e pelo disposto no Nº 1 do artigo 54 desta Assembleia Municipal, requerer que seja adiado o ponto 1 desta ordem de trabalhos, com base nos seguintes fundamentos:1) A não existência de análise e parecer por parte da Comissão do Território e Urbanismo e Mobilidade do Ambiente; 2) A inexistência de parecer técnico que demonstre a compatibilidade deste procedimento concursal, para a neutralidade carbónica para esta Assembleia Municipal, considera-se os abaixo assinados que não estão reunidas as condições para uma discussão séria e consciente das matérias em análise. Deve a Presidente da Assembleia Municipal, retirar a proposta da discussão e diligenciar obter os pareceres acima referidos.” -----

----- Foi o Requerimento colocado a votação, obtendo o seguinte resultado: -----

----- Contra: 16 (12 PS e 4 CDU) | Abstenção: 2 (1 BE e 1 CDU) | Favor: 10 (8 PSD e 2 CH) -----

----- O Requerimento foi reprovado. -----

----- Interveio o Sr. Deputado David Mendes dizendo não perceber se o PSD queria discutir a Proposta na Comissão ou se preferia discuti-la em Assembleia, ele achava que deveria ser na Assembleia, a comissão apresentaria um relatório, passando à discussão da Proposta disse que era um problema extenso e complexo, em 2014 era Vereador e tinha pedido um estudo, por intermédio do Sr. Presidente, na altura Luís de Sousa, que prontamente acedeu e solicitou aos serviços municipais um estudo de viabilidade para que esse serviço fosse feito pela Câmara Municipal. Esse estudo existia, trazia-o consigo, com projeções de 2014 até 2022. O estudo contemplava amortização de viaturas, manutenção de viaturas, seguros, combustíveis, pessoal, aquisição de contentores, lavagem de contentores, utensílios e EPI, (555501,00€) tinham sido analisadas muitas vertentes, com estudos comparados com a Ecoambiente. Projetando a 2022 já estaríamos a poupar em relação aos serviços prestados pela Ecoambiente, (637 227,00€) 81 726,00€, comparando com a projeção para 2024 realizada agora, estávamos a falar de 1.295 369,00€, mais 145%, é certo que as circunstâncias serão outras, a inflação etc., mas nunca seria de 145% a mais. Foi uma operação política da Câmara Municipal, e por isso demorou tanto tempo. Não era por ter que indemnizar a Ecoambiente em



295 685,00€ (em 2014) por lucros cessantes, até porque o contrato teve o seu termo em 2018. Trata-se apenas de uma opção política o que agora era apresentado, a Câmara não tinha no momento condições financeiras para assumir o serviço. Por isso não votava contra, nem a favor, abster-se-ia. -

----- Interveio o Sr. Deputado Firmino Amendoeira do BE, dizendo que o documento tinha de ser apresentado com mais tempo para uma Assembleia Extraordinária, tinha ido à Câmara em 24 de maio, e só agora vinha à Assembleia com um período que não dava para estudar o documento. O Presidente da Câmara deveria enviá-la de imediato à Presidente da Assembleia que a enviaria o mais rápido à comissão, só assim haveria um estudo prévio da comissão sobre o documento. Perguntou porque é que tinha sido extraordinária, quando haveria uma Ordinária obrigatória no mesmo mês, disse que votaria contra o documento, não pelo conteúdo do mesmo, mas sim pelo entender que os Deputados e a Assembleia mereciam o respeito do Executivo. -----

----- Interveio o Sr. Deputado António Nobre dizendo que já por diversas vezes, a CDU tinha chamado a atenção para os resíduos e com a forma com que eles estavam a ser providos, era inaceitável obviamente uma prorrogação sucessiva de contratos como vinha a ser feito, desde 2018, o trabalho de campo deveria estar melhor elaborado e deveria ter havido uma maior comunicação entre a Câmara e a Assembleia Municipal sobre esta Matéria. A opção tomada não era a da CDU, que entendia que o serviço deveria ser prestado pelo Município, tal como chamara a atenção o Deputado David Mendes, fora elaborado um estudo que apontava pela melhor economicidade se o serviço fosse prestado pelo município. A Informação agregada à Proposta dava indicação que não havia recursos humanos nem equipamentos, como era sabido a Câmara tomara a iniciativa de concessionar a privados, legitimamente, mas a CDU sempre defendera que isso era uma competência do Município, durante os anos da concessão o Município deveria ter criado alguma massa crítica para poder responder a estas contingências. Porque os municípios tinham direito a ver os seus resíduos recolhidos, a CDU votaria favoravelmente a Proposta, para finalizar solicitou que o Eng. pudesse com a permissão do Sr. Presidente, esclarecer alguns aspetos técnicos, nomeadamente valores que se encontravam presentes no documento. -----

----- Interveio o Sr. Deputado André Salema do PS, que disse ter algumas perguntas acerca do documento, pois era extenso e não se conseguia avaliar tecnicamente, politicamente tudo o que lá estava e que se encontrava descrito queria deixar uma crítica ao documento, era que enquanto



Presidente da Junta de Freguesia, tinha muita pena que este tipo de documentos, não se tivessem pedido opiniões aos Srs. Presidentes de Junta, na sua opinião o documento poderia ter outros estilos de contributos, e não teria algumas dificuldades que poderiam ser analisadas, gostaria de colocar algumas perguntas, que não tinham objetivamente a ver com o documento, mas ao nível da fiscalização e o que é que estariam à espera para fazer nestas posições, como sabem a freguesia de Azambuja, nesta localidade, era fustigada por despejos ilegais de empresas, que não sabia se eram daqui ou não. Outra questão que colocava era se existia o aumento da periodicidade da recolha de resíduos sólidos urbanos e se em momentos de grandes eventos, se encontrava previsto. Gostaria de ser elucidado qual a diferença entre o antigo contrato e este novo, qual era a diferença a nível operacional, dos encargos financeiros sabia que existia uma diferença, a título de comparação, mas gostava de saber qual a diferença. Já tinha dito ao Sr. Presidente da Câmara que a freguesia de Azambuja precisava de uma varredoura mecânica, não sabia se se poderia enquadrar no âmbito deste contrato. -----

----- Interveio o Sr. Deputado Carlos Fonte do CH, para chamar a atenção dos atrasos sucessivos das Assembleias Municipais, estava a ser hábito as reuniões estarem marcadas para as 20 horas e só começavam às 20h30m ou às 20h35m ou até mesmo “às 20h40m, o que transtornava bastante, se os Deputados eram convocados para as 20 horas e não estavam, era melhor serem substituídos. Passando à Proposta disse que ela trazia algo escondido, chegara à mão dos Deputados, nos três dias, mas havia partes de documentos que praticamente se não conseguiam ler, das folhas em Excel só se poderia ler com uma lupa, encontrava verbas avultadas para substituições de caixotes e verificava que onde morava fez-se uma base para colocar os caixotes do lixo, que atualmente servia para estacionamento, estando os caixotes na valeta. Oito dias após serem deslocados para fazer favores, tiveram de ser substituídos por novos, sem falar que seguidamente aparecera um rebentado de alto a baixo, já tinha sido substituído. Com tudo isto falava-se da substituição de caixotes, e era claro falava-se outra vez na neutralidade carbónica, via-se que teríamos a agradável surpresa para 2025, e chegados à Proposta não se encontrava qualquer tipo de estudo. Os sobrantes, continuavam a ter o mesmo tipo de problema, continuavam a ser pagos ao nível de RSU, porque a fiscalização não existia. Disse que a bancada do CH se absteria, perguntou as Sr. Presidente da Câmara, o porquê de um Contrato de oito anos quando íamos a meio de um mandato que faltava quatro anos de um próximo

mandato, mais a metade de outro, estaríamos a arranjar encaixe para os outros que viessem, poderíamos fazer isso por metade do prazo, somos nós que pagamos e andar a pagar oito anos, com os biodegradáveis sabia-se que havia uma meta a cumprir, porque é que não se fazia o Contrato mais reduzido. -----

----- Interveio o Sr. Deputado David Mendes, para dizer que tinha um Estudo realizado em 2005, por João Levi e Ana Pinhela, professores do IST e investigadores no Centro de Sistemas Urbanos e Regionais, que para Portugal Continental e Ilhas, e para a recolha, transporte, transferência e tratamento de resíduos urbanos obtiveram um custo por habitante de 45.534 / Hab, incluindo o valor da inflação (de 20 %, 2005 a 2024) o que para a nossa população representava 977 030,00€, abaixo do valor de 1.295 369,00€ da Ecoambiente para 2024, e para os serviços prestados pelas Juntas, limpeza e varredura do Concelho de 13.66 / Hab o que perfazia 306 598,00 €. Considerou esta última informação útil para as JF por referenciar um valor por habitante. É preciso dizer que estes indicadores foram obtidos por valores fornecidos pelas Câmaras Municipais aderentes ao Estudo. Nós os munícipes exigimos que estes serviços sejam realizados com competência e racionalidade, todos andamos pelas estradas e ruas e assistimos ao acumular de lixo deficientemente removido o não seria vontade das Juntas que tal acontecesse, uma vez que se tinha a perceção de falta de pessoal e falta de meios para novas contratações. Terminou referindo que a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia geriam o Município como um todo e não poderiam estar de costas voltadas, pois era sua obrigação colaborar e cooperar. -----

----- A Sra. Presidente da Assembleia em resposta ao Deputado Carlos Fonte, disse que partilhava da opinião dele que as 20 horas eram para assegurar, certo é que diversas vicissitudes os Deputados chegavam atrasados, esperava, tal como ele que os Srs. deputados pudessem chega a tempo. Disse também que relativamente às Propostas passarem primeiro pela comissão, isso só dependia da própria comissão, pois elas apareciam no site da Câmara Municipal e toda a gente poderia vê-las, e poderiam pedir ao Presidente que lhas enviasse e marcar a sua reunião. Deviam ser todos mais empenhados. -----

----- Deu de seguida a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que disse iria tentar que as Propostas chegassem mais rapidamente à Assembleia Municipal, quanto aos resíduos não era fácil, não havia chauffeurs, ninguém queria trabalhar na Câmara a ganhar 750 €, tinha sido feito mais um conjunto



de considerações, levaria em conta, o Presidente da Junta de Azambuja tinha falado em as Juntas associarem-se ao projeto, teria isso em consideração, não era o caso de hoje mas concordava e em termos de fiscais estava bastante reduzido, estavam já a abrir concurso para um ou dois fiscais, deveria estar também contemplada a situação de recolhas extraordinárias para os grandes eventos. Tinha também na sala o Sr. Professor, para poder dar algumas explicações, tinha sido feita um contrato de prestação de serviços, a fim de poder ser feito um esclarecimento mais técnico e profissional para todas as questões que entendessem colocar, tinha com ele os dois contratos, o antigo e o novo por forma a poder ser entregue à Sra. Presidente da Assembleia. Quanto à varredoura estava nos planos para ser adquirida. Quanto ao Sr. Carlos Fonte tinha falado no porquê de oito anos, pediria ao Sr. Engenheiro Pedro que lhe explicasse, pois eram explicações mais técnicas do que políticas. -----

----- Tomou a palavra o Diretor da DIOM, para explicar que os estudos que tinham sido feitos há quinze anos não tinham a mesma realidade do atual, o procedimento era muito extenso e muito técnico. Tinham incorporados estudos que a Câmara não dispunha e no que dizia respeito a lavagens de contentores, e sua substituição que seriam aumentados, teriam para os bioresíduos uma recolha porta a porta nas cadeias, restauração e escolas, disse que o contrato seria de quatro + quatro anos, poderia ser não renovado e era assim porque estava-se a falar de um contrato de 10 ME. -----

----- Interveio Sr. André Salema que disse não ter percebido a periodicidade da recolha e não ter percebido também as recolhas dos monos, se se ia passar a acontecer na prática e ainda se no concelho estivessem distribuídos espaços onde cada munícipe pudessem colocar os monos à sua livre e espontânea vontade, pois como o Presidente já sabia a freguesia de Azambuja já tinha apresentado um espaço para estar aberto à livre vontade para que qualquer cidadão se pudesse lá deslocar e depositar os seus monos. -----

----- O deputado António Nobre, perguntou qual o reflexo deste contrato, a cobrar aos munícipes. --

----- O deputado Carlos Fonte disse que na Proposta, estava indicado um prazo de oito anos, ao contrário do que o Engenheiro tinha dito de quatro + quatro, pelo que considerou que a Proposta estava mal formada logo no início. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara disse que a breve trecho reuniria com as Juntas para descobrir com elas o que se poderia fazer, Azambuja já tinha cedido um espaço seu, em relação ao reflexo disse que

era cada vez pior, havia uma subida desenfreada na subida da TGR que, seria minorada para quem tivesse uma alta taxa de majoração que teria efeitos nos munícipes, mas nada de bom viria para os consumidores finais, após o que o Engenheiro Pedro Melo, explicou que eram de facto oito anos, pediu desculpa pelo seu lapso e disse que na pagina 55 e 70 do caderno de encargos pois vinha um quadro que tinha os 4 circuitos que eram propostos, a periodicidade que passariam a ter, podia-se em Azambuja, que tinha uma recolha de segunda a sábado e para os bioresíduos à terça feira e à quinta feira. -----

----- Interveio a Senhora Deputada Maria de Fátima Pinto do grupo CHEGA, afirmando que esperava que não houvesse mais lapsos do género. Questionou se estava contemplado, com o novo contrato, o desconto na fatura da água pela separação dos resíduos sólidos, que cada cidadão faz, conforme está mencionado no programa eleitoral do Partido Socialista. -----

----- Em resposta, o Senhor Presidente Silvino Lúcio afirmou que caminharão para essa situação, assim que reúnam condições. -----

----- Discutida a proposta, foi a mesma colocada a votação, obtendo o seguinte resultado: -----

---- Contra: 1 (BE) | Abstenção: 4 (1 PSD, 1 CDU, 2 CH) | Favor: 16 (12 PS, 4 CDU) -----

----- A proposta foi aprovada por maioria. -----

----- **Ponto 2 - Restaurante do Páteo do Valverde – prorrogação do prazo para abertura ao público -**

----- **P 43/P/2023**

----- Interveio o deputado José Navarro, do Grupo PSD para dizer que na página 23 da Proposta era dito que o imóvel era dado ao concessionário após a assinatura, só aí é que era feito um relatório técnico de análise e seu significado, e nesse relatório chega-se à conclusão de que havia diversas patologias severas no imóvel, pelo que perguntava se quando o imóvel fora lançado para concurso, algum documento descrevia o estado em que encontrava o edifício. -----

----- O deputado Carlos Fonte disse que a concessão do Restaurante tinha começado mal, votariam favoravelmente, ainda que o Município continuasse sem ter o Restaurante o Valverde, o CH e o PSD continuavam a ser pedras de engrenagem? O que acontecia era o processo estar cheio de coisas mal explicadas. -----

----- O Deputado Firmino Amendoeira disse a explicação para a razão de 180 dias não estava explicada na Proposta, porque tão depressa dizia que tinha sido a inflação, como dizia que era o

atraso nas entregas e as empresas que estavam assoberbadas de trabalho, resumindo era assim falta de mão de obra. Estranhou que o prazo agora pedido, fosse mais longo que o prazo inicial, a questão que o Deputado Navarro tinha colocado, fora exatamente a questão que mais se debatera no início da discussão do problema pois nem sequer os serviços técnicos da Câmara, tinham conhecimento que o edifício estava naquele estado. -----

----- Discutida a proposta, foi a mesma colocada a votação, obtendo o seguinte resultado: -----

----- Contra: 0 | Abstenção: 0 | Favor: 28 (12 PS, 8 PSD, 5 CDU, 2 CH e 1 BE) -----

----- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

----- **Ponto 3 – Reconhecimento de interesse público para a construção de Centro de Recuperação e Tratamento de Resíduos Não Perigosos e Não Metálicos – Processo n.º 24/22 PIP em nome de ECOCICLO – Energia e Ambiente, S.A.** ----- **P 45/P/2023**

----- A proposta foi retirada. -----

----- **Ponto 4 – Projeto de Regulamento de Trânsito de Vale do Paraíso** ----- **P 27/VAMC/2023**

----- Interveio o Deputado José Navarro para dizer que era um Regulamento que tinha muitas imperfeições, que tinha andado para trás e para a frente, com bastantes preocupações quase todas bastante interessantes, aceitava quase todas elas, mas havia uma que queria destacar, era de facto ser um Regulamento que punha e tirava sinais e criava ali um momento de relação ao que estava, era uma Proposta que resolvia de forma definitiva, para os próximos dez quinze anos o trânsito e o estacionamento em Vale do Paraíso, mas tinha sido considerado que estava fora do âmbito deste Regulamento, ou seja, foi negada a hipótese de fazer uma coisa como devia ser, em vez disso fazia-se

um remendo, provavelmente nunca mais se iria falar do assunto. Disse que votaria favoravelmente a Proposta, pois o medíocre era melhor que nada, mas era pena não ser o bom. -----

----- Interveio o Deputado Carlos Fonte, que disse que a bancada do CH votaria favoravelmente e quis deixar os parabéns aos habitantes de Vale do Paraíso que tinham sido muito participativos, fazia falta a contribuição dos munícipes, era de louvar já que nas consultas públicas eram muitas vezes não participativos. -----



----- Interveio o Deputado Firmino Amendoeira, para dizer que votaria favoravelmente a Proposta e perguntou se o documento não teria primeiro de passar pela Assembleia de Freguesia antes de ser aprovado em Assembleia Municipal. -----

----- Em resposta o Sr. Presidente, disse que a Câmara e a Assembleia Municipal tinham em primeira fase o trânsito e a Assembleia de Freguesia poderia ser ouvida à posteriori. -----

----- Discutida a proposta, foi a mesma colocada a votação, obtendo o seguinte resultado: -----

----- Contra: 0 | Abstenção: 0 | Favor: 28 (12 PS, 8 PSD, 5 CDU, 2 CH e 1 BE) -----

----- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

----- **VII – APROVAÇÃO DA MINUTA** -----

----- Aprovada por unanimidade. -----

----- **VIII – ENCERRAMENTO** -----

----- Eram vinte e duas horas e trinta e cinco minutos, quando a Senhora Presidente Da Assembleia deu por encerrada a reunião. -----

----- Os trabalhos da Assembleia Municipal foram transmitidos através do Youtube no canal da Assembleia Municipal e poderão ser visionados através do link: -----

----- <https://youtu.be/JCdvUb6O3d8> -----

----- Para constar se lavrou a presente ata, a qual depois de distribuída por todos os membros, foi assinada pela Mesa. -----

A Presidente Da Assembleia Municipal,

Vera Lúcia Raimundo Braz dos Santos

Primeiro – Secretário

Rodrigo Paulo Ferreira da Conceição



Segunda-Secretária,

Elisete Maria Vitorino Rodrigues

Elisete Maria Vitorino Rodrigues